



**Câmara Municipal de Maracanaú**

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

**INDICAÇÃO: 122/2026**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú.

Indica ao Prefeito, a ampliação, o fortalecimento e apoio ao desenvolvimento do Projeto Paz no Lar, com a criação de unidades de atendimento por AVISA.

O(a) Vereador(a) subscrito(a), no uso de suas atribuições legais, vem apresentar a seguinte Indicação ao(à) Exmo.(a) Sr.(a) Prefeito Roberto Soares Pessoa, para que promova a ampliação, o fortalecimento e o apoio ao desenvolvimento do Projeto Paz no Lar (Ministério Público), com a criação de unidades de atendimento por AVISA, vinculadas a Secretaria Especial de Empoderamento da Mulher e Direitos Humanos, voltadas ao acolhimento, orientação e acompanhamento de mulheres em situação de violência doméstica e familiar.

*Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 23 de Fevereiro de 2026.*

*Assinado eletronicamente na data: 23/02/2026  
pelo CPF: \*\*\*.134.393-\*\* no IP: 192.168.131.91*

**Teresa Cristina de Oliveira Gomes**  
Vereador(a) - PV

**JUSTIFICATIVA**

O Projeto Paz no Lar representa uma importante iniciativa no enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher, atuando na proteção, no acolhimento e na promoção de ações preventivas.

A ampliação e o fortalecimento do referido projeto, com a criação de unidades de atendimento por AVISA, contribuirão para a descentralização dos serviços, facilitando o acesso das mulheres à rede de proteção, garantindo atendimento mais próximo, humanizado e eficaz.

Além disso, o fortalecimento do Projeto Paz no Lar permitirá maior integração entre os serviços de assistência social, saúde, segurança e demais políticas públicas, assegurando atendimento contínuo e qualificado às vítimas, em consonância com a legislação vigente e com a Política Municipal de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.

